

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

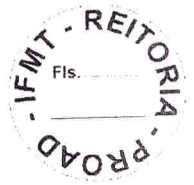
TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MTEC ENERGIA EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.784.782/0001-50, situado na Av. Senador Filinto Muller, n.º 953, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá /Estado de Mato Grosso, CEP: 78043-409, neste ato representada pelo Reitor Sr. WILLIAN SILVA DE PAULA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no DOU de 12 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF n.º 514.472.071-49., portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0710981-4 SSP/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a MTEC ENERGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 22.310.018/0001-22, com sede em Setor SMAS, Trecho 03 Conj. 03, Bloco D, Número 50, Sala 301; Edifício The Union Office, Asa Sul, CEP 70.610-635, na cidade de Brasília / Distrito Federal, representada neste ato pelo Sr. José Carlos Pereira Tormim, inscrito no CPF sob o n.º 025.673.796-73 e portador da Cédula de Identidade n.º 736437-6/SSP/MG, proponente nos autos do processo n.º 23188.003917.2019-39 do RDC PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018, resolvem de comum acordo e em obediência à recomendação encaminhada pelo **OFÍCIO N.º 22/2020 - RTR-PRODIN/RTR/IFMT**, firmar o presente termo que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão da execução contratual dos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROAD/ Reitoria / IFMT | UGE/Gestão: 158144/26414
CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3616-4129
Avenida Senador Filinto Muller; N.º 953; Bairro Quilombo; CEP: 78.043-409. Cuiabá-MT



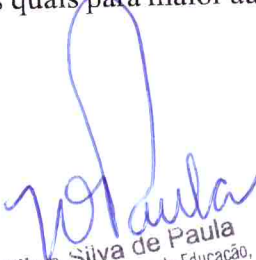
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO – Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato de Nº 08/2020, por 120 dias, de acordo com o Art. 78, inciso XIV da Lei n. 8.666/93, a partir do dia 16/04/2020, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, notadamente quanto à efetiva prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos, bem como a realização de pagamentos por serviços prestados após assinatura deste termo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 16 de abril de 2020.

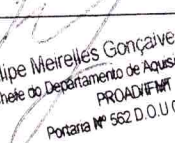

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso


JOSÉ CARLOS PEREIRA TORMIM
MTEC ENERGIA EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:


Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U 01/03/2019

Nome
CPF: